

DECRETO N° 161/98, DE 05 DE JUNHO DE 1998

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

PEDRO JENU ANZOLIN, Prefeito Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8° da Lei Municipal n° 268/97, de 15 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), as seguintes dotações:

06.00 - SEC. TRANSP.OBRAS SERVIÇOS PÚBL.AGRICULTURA
06.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
06.02.10.57.316.1.023 - Edificação Casas Urbanas e Populares
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.01.13.75.428.1.033 - Constr. Ampliação Unidade Sanitária
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00

07.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.15.81.486.2.051 - Manut. Assistência Social
3.2.5.3 - Salário Família R\$ 1.000,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita-SC, 05 de junho de 1998.

PEDRO JENU ANZOLIN
Prefeito Municipal

PEDRO JOÃO DA SILVA
Sec. Mun. da Administração e Finanças